

EDITAL Nº 037/2020 – PROEG / UERN**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE DECLARARAM INTERESSE POR EVENTUAL VAGA REMANESCENTE PARA A 3ª CHAMADA DO SISU-UERN 2020**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública por meio deste Edital a relação dos candidatos que declararam interesse por eventual Vaga Remanescente para a 3ª Chamada do SISU-UERN 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A relação dos candidatos que declararam interesse por eventual Vaga Remanescente para a 3ª Chamada do SISU-UERN 2020 consta no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

1.2. Em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) - que ocasionou a suspensão do Calendário Universitário 2020 da UERN, a divulgação do resultado dos candidatos aprovados nas Vagas Remanescentes, bem como os procedimentos para realização do Cadastro Institucional e da Matrícula Curricular será publicado posteriormente, no portal da UERN (<http://www.uern.br>) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (<http://www.uern.br/sisu>).

1.3. O fato de constar na Relação disposta no Anexo Único deste Edital **não garante a todos os candidatos o direito de ocupação de vaga**, pois as Vagas Remanescentes eventualmente surgidas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, considerando a respectiva categoria de inscrição no certame (Cota Social, Pessoa com Deficiência ou Não Cotista).

1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar eventuais alterações, informações e comunicados referentes ao processo seletivo do SiSU 2020 no Portal do SiSU/MEC

(<http://sisu.mec.gov.br>), no portal da UERN (<http://www.uern.br>) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (<http://www.uern.br/sisu>).

2. DO CADASTRO INSTITUCIONAL E DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) publicará no portal da UERN (www.uern.br) e no site do SiSU UERN (www.uern.br/sisu), edital convocando os candidatos aprovados nas Vagas Remanescentes para realizarem os procedimentos pertinentes ao Cadastro Institucional e a Matrícula Curricular.

2.1.2. As informações e orientações referentes ao Procedimento de Heteroidentificação e a perícia a ser realizada pela Junta Multiprofissional também constarão no edital citado no item 2.1.

2.2. O candidato que não realizar o Cadastro Institucional e/ou a Matrícula Curricular, bem como não comparecer ao procedimento de Heteroidentificação ou a perícia, ou ainda não tiver sua condição de preto, pardo ou de pessoa com deficiência confirmada será automaticamente eliminado do processo seletivo, e perderá o direito à vaga.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares pertinentes ao PSVI SISU/UERN 2020 que vierem a ser publicados no Portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu).

3.2. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG dirimir eventuais dúvidas pertinentes a este Edital.

3.3. Eventual recurso administrativo referente ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2020 da UERN deverá ser protocolado junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Mossoró/RN, 24 de abril de 2020.



Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO ÚNICO - [RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE DECLARARAM INTERESSE POR EVENTUAL VAGA REMANESCENTE PARA A 3ª CHAMADA DO SISU-UERN 2020](#)